

EDITAL NEU N.º 04/2026**DIVULGA O REGULAMENTO E
ABRE INSCRIÇÕES PARA O
EVENTO COPA FAE DE FUTSAL E
VOLEIBOL.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Os Jogos da COPA FAE da FAE Centro Universitário, têm por finalidade:

- I. Estimular o intercâmbio sócio-esportivo, cultural e humano entre os alunos e ex-alunos da FAE, mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na sociabilização e na formação de relações de fraternidade e solidariedade;
- II. Incentivar a prática de esportes como mecanismo para o cultivo e manutenção da saúde física e mental.

Art. 2º Os Jogos da COPA FAE serão promovidos pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE, que formará a Comissão Central Organizadora, adiante denominada CCO.

Art. 3º As equipes de FUTSAL MISTO devem conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) atletas inscritos e as de VOLEIBOL MISTO devem conter no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) atletas sendo pelo menos 2 (duas) meninas (que devem jogar).

Art. 4º Os jogos serão realizados no sábado, **16 de maio**, a partir das **8h** na FAE Centro Universitário, *Campus* Curitiba.

Art. 5º Caso o número de equipes inscritas não alcance o mínimo de 4 (quatro), a competição será cancelada, sendo que, o número máximo de equipes inscritas é 8 (oito).

Parágrafo único. Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até em até 30 (trinta) dias úteis.

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de março a 09 de maio de 2026, pelos links: [Inscrição Tornei de Vôlei](#) ou [Inscrição Torneio de Futsal](#).

Art. 7º O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno.

Art. 8º O tempo de duração das partidas de **FUTSAL** será de 10 (dez) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo entre eles; e nas partidas de **VOLEIBOL** será 1 (um) set de 25 (vinte e cinco) pontos.

Art. 9º O traje exigido para participação consiste em calções, meia de cano longo, caneleiras e tênis apropriado, sendo permitido ao goleiro jogar usando calça.

Parágrafo único. A CCO encarrega-se de distribuir coletes às equipes que não possuem uniforme.

Art. 10. As equipes poderão cometer 3 (três) faltas acumulativas em cada período do jogo (05 minutos) com direito a formação de barreiras de atletas. Caso a equipe cometa mais que 3 (três) faltas acumulativas em cada período, na próxima falta será vedada a formação de barreiras de atletas.

§1º O atleta que receber cartão amarelo deverá, obrigatoriamente, entregar no Núcleo de Extensão da FAE, 1kg (um quilograma) de alimento não perecível.

§2º O atleta que receber cartão vermelho deverá, obrigatoriamente, entregar no Núcleo de Extensão da FAE, 2kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis e ainda cumprir suspensão automática da próxima partida.

Art. 11. O sistema de disputa será realizado da seguinte forma:

- I) Fase classificatória: as equipes serão divididas em 2 grupos (A e B) que jogarão em um sistema de rodízio em um turno, sendo os grupos constituídos por sorteio. Classificam-se para a fase final o 1º e o 2º colocados de cada grupo;
- II) Fase final: será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme apresentado a seguir:
 - a) Jogo 1 – 1º grupo A x 2º grupo B;
 - b) Jogo 2 – 1º grupo B x 2º grupo A;
 - c) Jogo 3 – perdedor do Jogo 1 x perdedor do Jogo 2. (Decisão dos 3º e 4º lugares);
 - d) Jogo 4 – vencedor do Jogo 1 x vencedor do Jogo 2. (Decisão dos 1º e 2º lugares).

Art. 12. Para efeito da apuração de classificação das equipes atribuir-se-á: 3 (três) pontos por vitória e 1 (um) ponto por empate.

Art. 13. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes);
- b) Saldo de pontos ou gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Ataque mais positivo (pontos ou gols) nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Defesa menos vazada (pontos ou gols) nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Saldo de pontos ou gols em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Ataque mais positivo (pontos ou gols) em todos os jogos do grupo na fase;

- g) Defesa menos vazada (pontos ou gols) em todos os jogos do grupo na fase;
- h) Sorteio.

Art. 14. A equipe que ficar em 1º (primeiro) lugar receberá um troféu e uma medalha e as equipes que ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares receberão medalhas.

Parágrafo único. A CCO irá realizar a premiação.

Art. 15. As equipes vencedoras receberão um certificado de participação e horas complementares conforme o quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	HORAS COMPLEMENTARES
1º lugar	20 horas
2º lugar	15 horas
3º lugar	10 horas

Art. 16. A indenização por eventuais danos causados ao local de competição por atletas ou torcida é de responsabilidade da equipe à qual pertencem.

Art. 17. Em casos de atitudes inadequadas ou agressões que não condizem com o *Fair Play* acarretará na suspensão do atleta dos jogos e a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 18. As regras para a realização das competições serão as determinadas pelas CBFS e CBV, adaptadas:

- a) A duração da partida será de dois tempos de 10 minutos corridos, sem intervalo;
- b) No sistema eliminatório, se a partida de Futsal terminar empatada no tempo regulamentar, serão efetuadas cobranças de 43 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida;
- c) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 1 (um) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

Art. 19. A equipe que não se apresentar para disputa no horário determinado na programação, ou se apresentar com 3 (três) atletas ou menos, será declarada perdedora por *WxO*.

Parágrafo único. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para a apresentação da equipe antes do início da primeira partida, sendo que os demais jogos seguirão sem tolerância.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela CCO, ouvida a Coordenação do NEU e a respectiva Direção de *Campus*.

Art. 21. As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento no que diz

respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras que regem a modalidade a ser disputada.

Art. 22. A permanência no banco de reservas, em cada jogo, somente será permitida aos professores e aos alunos inscritos na modalidade.

Art. 23. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 23/03/2026 11:44:12 -03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QZRLR-R8RY6-3RJWF-BFPH3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 23/03/2026 11:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.217.227	Lat: -25,437688 Long: -49,273612
	Precisão: 19 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
E5Zryr4hlx5umVpYchZbb/UgXVOJbccJeNKeFphFgxs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/QZRLR-R8RY6-3RJWF-BFPH3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>